



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7541 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 17 de Janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Jonathas Rego Monteiro Porto Neto

Vice-Prefeito Municipal

Aline Ferreira Batista Ribeiro

Secretaria Municipal de Governo

Luciana Ribeiro Gomes Bertella

Procurador Geral do Município

Fabício Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

Michael Cezar Soares Franca

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leieny Martins Ramos

Secretaria Municipal de Habitação

Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno

Patricia Lucia Coll

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

Lazaro Guilherme Piunti

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Vinicius de Moraes Guimarães

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Vinicius Carvalho da Silva

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sergio Alberto Correa da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Rodrigo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Gestão e Inclusão

Anna Christina Barichello

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher

Anna Christina Barichello (*interina*)

Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Idoso

Maria Landerleide de Assis Duarte

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Kaline Soares Marcelino

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Roseli Ramos Duarte Fernandes

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente:

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente:

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Claudio de Oliveira Thomaz

1º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

2º Vice-Presidente

Marcelo Cardoso Rodrigues

1º Secretário

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria do Fórum

Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz

3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão

4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva

3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

4ª Vara: Vago

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente

IPMDC

- Atos do Presidente

FUNDEC

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº567/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para “Chefe da Divisão de Assistência Social, Símbolo CC/2+GEE(70%)” o nome do cargo, correspondente à nomeação da servidora HELIZIANE DE OLIVEIRA, e não como consta na Portaria n.º 230/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº568/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para “Assessor do Departamento de Regularização Fundiário, Símbolo CC/4+GEE(70%)” o nome do cargo, correspondente à nomeação da servidora JESSICA TAVARES DE BRITO, e não como consta na Portaria n.º 232/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº569/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para “Chefe da Divisão de Informações Urbanísticas, Símbolo CC/3+GEE(70%)” o nome do cargo, correspondente à nomeação do servidor JOSE CARLOS NUNES VIANNA JUNIOR, e não como consta na Portaria n.º 236/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº570/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para “Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(10%)” o nome do cargo, correspondente à nomeação do servidor MARCIO WIXAK VIEIRA DA MOTTA, e não como consta na Portaria n.º 271/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº571/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para “Assistente de Gabinete, Símbolo CC/2” o nome do cargo, correspondente à nomeação da servidora TAMARA TORRES DA SILVA, e não como consta na Portaria n.º 253/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº572/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para “Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%)” o nome do cargo, correspondente à nomeação da servidora MARIA LUCIA VERDAN DE OLIVEIRA, e não como consta na Portaria n.º 245/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 573/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "Diretor do CONCIDADE, Símbolo CC/1+GEE(70%)” o nome do cargo, correspondente à nomeação do servidor RAFAEL DA FONTE GONÇALVES, e não como consta na Portaria n.º 250/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n.º 237/GP/2025, que nomeou o servidor JOSE LUIZ RODRIGUES.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n.º 458/GP/2025, que nomeou o servidor GABRIEL DA SILVA PEREIRA.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 577/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n.º 270/GP/2025, que nomeou o servidor MARCOS PAULO PEREIRA SILVA.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 575/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n.º 234/GP/2025, que nomeou o servidor JOÃO FELIPE SANTOS RODRIGUES.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.15 08:24:18 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001968/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 29 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segovo@duquedecaxias.rj.gov.br

LARISSA GARCIA
Pregoeira Municipal



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

ORGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS

CNPJ: 08.827.841/0001-89

PROCESSO Nº: 004/000118/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias através da Secretaria Municipal de Comunicação Social por um período de 12 (doze) meses, com possível prorrogação, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo de Referência, através de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 059/2024 do Município de Itaguaí/RJ, nos termos da Lei Nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal Nº 8.641, de 2024.

FINALIDADE: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains items 04 through 07.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains items 12 through 25 and a total row.

Duque de Caxias, 14 de Janeiro de 2025 Michel César Soares França Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ORGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - SECRETARIA DE CONTRATOS

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS

CNPJ: 08.827.841/0001-89

PROCESSO Nº: 004/000119/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias através da Secretaria Municipal de Comunicação Social por um período de 12 (doze) meses, com possível prorrogação, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo de Referência, através de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 064/2024 do Município de Itaguaí/RJ, nos termos da Lei Nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal Nº 8.641, de 2024.

FINALIDADE: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains items 01 and 02.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Contains items 08 through 11.



Item	Descrição	Diária	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	processadas com potência de 1500w rms total cada. - 06 caixas tipo sub grave com 2 alto-falantes de 18/21 polegadas com 3000w rms cada. - 01 console para PA com 32 canais, 12 auxiliares, efeitos, equalização completa e filtro de alta e baixa frequência. - 01 Gerenciador de sistema. - 01 NOTEBOOK com placa de áudio externa. - 08 monitores. - 4 amplificadores digitais Stereo com potência de 1000W rms por canal Para monitores. - 01 amplificador de fone com 08 vias de retorno com bodypack e fones. - 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para contra tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. - 01 sistema para contra baixo 800w. - 01 amplificadores para guitarra com 100w. - Microfones, 01 kit específico para bateria; 03 microfones para percussão, 06 microfones com fio para vocal, 02 microfones sem fio para vocal UHF digital, 04 microfones condensadores, 08 direct box, 15 pedestais em bom estado de uso, 01 Main Power completo. Incluso: cabos e conexões necessários para fixação a ligação de todo sistema. - 01 operador técnico. Compreendendo despesas de transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	DIÁRIA	35		RS192.500,00
	Sonorização Médio Porte. PA -24 caixas three way (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: NORTON, JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares. - FRONTFILL - 04 caixas three way (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: NORTON, JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares - 16 caixas de subgrave contendo cada: 02 alto-falantes de 18" ou 21" polegadas com potência de 3000w rms. Ex.:JBL, NORTON, L'ACUSTIC ou outras similares - 20 Amplificadores digital estéreo com potência de 15000w a 30000w rms, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo. Ex.:POWERSOFT, LAB GRUPPEN, CROWN e outros similares - 01 console para PA com 48 canais,16 auxiliares, VCAs, efeitos,equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa	DIÁRIA	32	RS11.850,00	RS379.200,00

Item	Descrição	Diária	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	microfones sem fio para vocal UHF digital- 02 microfones específico para guitarra - 08 microfones específicos para metais - 04 microfones condensadores -10 direct box ativas - ex.:Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares - 20 pedestais em bom estado de uso - 5 garras - 01 Main Power completo Ex.: Pentacustica ou outros similares. Incluso: cabos e conexões necessários para fixação e ligação de todo sistema. - 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico. Compreendendo despesas de transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.				
04	Sonorização grande porte. PA -24 caixas threeway (linear-ray) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: NORTON, JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares. OUTFILL - 24 caixas threeway (lineararray) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total /médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: NORTON, JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares FRONTFILL - 12 caixas threeway (lineararray) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total /médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: NORTON, JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares - 32 caixas de subgrave contendo cada: 02 alto-falantes de 18" ou 21" polegadas com potência de 3000w rms. Ex.:JBL, NORTON, L'ACUSTIC ou outras similares - 40 Amplificadores digital estéreo com potência de 15000w a 30000w rms, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo. Ex.: POWERSOFT, LABGRUPPEN, CROWN e outros similares - 02 console para PA com 56 canais, 24 auxiliares, VCAs, efeitos, equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital com DSP e plugins atualizados. Ex.: Yamaha PM10, AVID S6L, DIGICO SDB e outras similares - 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.:BSS, DBX, Dolby e outros similares - 01	DIÁRIA	03	RS37.500,00	RS112.500,00

Item	Descrição	Diária	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital com DSP e plugins atualizados. Ex.: Yamaha PM5D, AVID MIX RACK, SOUNDGRAFT VI 3000 e outras similares - 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.:BSS, DBX, BEHRINGER e outros similares - 01 NOTEBOOK com placa de áudio externa. Ex.: BEHRINGER, AVID, M-AUDIO e outros similares. DELAY - 12 Caixas Twoway (LineArray) contendo cada: Médio grave: 02 auto falantes de 10 ou 08 polegadas com potência de 800W rms total / Médio agudo: 02 drives de de 1,4 polegadas com potência de 220W rms total. Monitor - 12 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000W rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares - 6 amplificadores digitais stereo com potência de 3000W rms por canal Para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, CROWN e outro similar - 12 sistemas de ear fone. Ex.: Shure PSM 1000, AKG, Sennheiser e outros similares - 02 console para monitor com 56 canais, 32 auxiliares, VCAs, efeitos, equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital com DSP e plugins atualizados. Ex.:Yamaha PM10, AVID S6L, DIGICO SDB e outras similares- 02 mult cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Referencia, Wirlwind, WareConex e outros similares - 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente. Back Line - 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para contra tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares - 01 sistema para contra baixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 04/08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampeg, Hartke System, GK e outros similares - 01 amplificadores para guitarra com 100 watts rms. Ex.:Fender, Marshall e outros similares - 12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m pantográfico com rodas. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares - 01 kit específico para bateria Ex.: Shure, AKG, Sennheiser - 06 microfones para percussão - 06 microfones para vocal - 08				

Item	Descrição	Diária	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	NOTEBOOK com placa de áudio externa. Ex.:BEHRINGER, AVID, M-AUDIO e outros similares. DELAY - 24 Caixas Twoway (LineArray) contendo cada: Médio grave: 02 auto falantes de 10 ou 08 polegadas com potência de 800W rms total / Médio agudo: 02 drives de de 1,4 polegadas com potência de 220W rms total. Monitor - 16 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000W rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.:EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares - 16 amplificadores digitais stereo com potência de 3000W rms por canal Para monitores Ex.:CAMCO, LAB-GRUPPEN, CROWN e outro similar - 12 sistemas de ear fone. Ex.:Shure PSM 1000, AKG, Sennheiser e outros similares- 02 console para monitor com 56 canais, 32 auxiliares, VCAs, efeitos, equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital com DSP e plugins atualizados. Ex.:Yamaha PM10, AVID S6L, DIGICO SDB e outras similares.- 02 mult cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Referencia, Wirlwind, WareConex e outros similares - 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente. Back Line - 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para contratempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares - 01 sistema para contra baixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 04/08 alto falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampeg, Hartke System, GK e outros similares - 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Orange e outros similares - 32 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m pantográfico com rodas. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares - 01 kit específico para bateria Ex.:Shure, AKG, Sennheiser - 12 microfones para percussão -12 microfones para vocal - 08 microfones sem fio para vocal UHF digital - 02 microfones específico para guitarra - 08 microfones específicos para metais - 08 microfones condensadores - 20 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares - 30 pedestais em bom estado de uso - 15 garras- 01 Main Power completo Ex.:Pentacustica ou outros similares. Incluso: cabos e conexões necessários				



	Descrição dos Serviços	Diária	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	para fixação e ligação de todo sistema. - 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico. Compreendendo despesas de transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços. Locação de iluminação pequeno porte - diária de permanência, 24 par led 3w rgbw, 4 moving beam 230w ou 250w, 1 mesa de iluminação digital com 4.096 parâmetros programáveis, 4 saídas dmx e tela touch screen, 1 máquina de fumaça 1500w, todo cabeamento necessário para todo sistema. - 01 Operador Técnico. Período diário. Compreendendo despesas de transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.	DIÁRIA	40	R\$5.369,96	R\$214.798,40
06	Locação de iluminação médio porte - diária de permanência, 40 par led 3w rgbw, 2 mini brute com 4 ou 6 leds 400w dmx, 12 moving beam 230w ou 250w, 1 mesa de iluminação digital com 4.096 parâmetros programáveis, 4 saídas dmx e tela touch screen, 2 máquinas de fumaça 1500w, todo cabeamento necessário para todo sistema. - 01 Operador técnico. Período diário. Compreendendo despesas de transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.	DIÁRIA	32	R\$12.890,00	R\$412.480,00
07	Locação de iluminação grande porte - diária de permanência, 120 par led 3w rgbw, 32 par 64 foco 1/ 2/ 5, 8 mini brute com 4 ou 6 leds 400w dmx, 40 moving beam 230w ou 250w, 18 elipsoidal de led 200w com lente 36 graus e dmx, 12 strobo de 3000 watts, 1 mesa de iluminação digital com 4.096 parâmetros programáveis, 4 saídas dmx e tela touch screen, 4 máquinas de fumaça 3000w, 10 q30 de 4 metros cada em alumínio linha pesada, 20 q30 de 3 metros cada em alumínio linha pesada, 20 q30 de 2 metros cada em alumínio linha pesada, 10 q30 de 1 metros cada em alumínio linha pesada, 16 bases para q30, 10 paus de carga, 10 sleve para q30, 12 cubos de 5 lados para q30, 10 q50 de 4 metros cada em alumínio, 20 q50 de 3 metros cada em alumínio, 20 q50 de 2 metros cada em alumínio, 10 q50 de 1 metros cada em alumínio, 16 bases para q50, 10 paus de carga para q50, 10 sleve para q50, 12 cubos de 5 lados para q50, 10 talhas com capacidade de 1000kg cada, 30 cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada, parafusos para montagem de toda estrutura, gelatinas para refletores, todo cabeamento necessário. - 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico. Período diário. Compreendendo despesas de transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.	DIÁRIA	03	R\$30.800,00	R\$92.400,00
08	Serviço de iluminação moving beam 230w ou 250w. Compreendendo despesas de transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.	DIÁRIA	174	R\$296,00	R\$51.504,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.609.656,80

Duque de Caxias, 14 de janeiro de 2025.

Michael
Michael César Soares França
Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000425/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/003339/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado JOSE MURIALDO DA CUNHA, inscrito no CPF nº 160.279.497-91

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL DE 4 PAVIMENTOS, A TÍTULO PRECÁRIO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 337,52m². ASSINARA TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA RECUO PROGRESSIVO PARA VIA ARTERIAL. OBS: A LEGALIZAÇÃO OU LICENÇA NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DAS RESPONSABILIDADES JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM ESPECIAL O CORPO DE BOMBEIROS E MEIO AMBIENTE. Imóvel situado no endereço: Av. Automóvel Club, fração do lote 03, quadra b. Santa Cruz da Serra- 3° DISTRITO DUQUE DE CAXIAS/RJ; USO: comercial.

O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo progressivo pra arteriais, conforme projeto, ficha de análise e ficha de numeração e a legislação em vigor. O pedido de legalização a título precário de prédio comercial a que se refere o presente processo, condicionando sua aprovação à assinatura de termo de compromisso e obrigações.

ITENS INFRINGIDOS:

1.0 - recuo progressivo; exigido: 17,25m; EXECUTADO: 10,0m

ÁREA CONSTRUÍDA DENTRO DO RECUO E AFASTAMENTO 104,76m²

De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 36 do Processo 007/003339/2024

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de novembro de 2024.

Fabiola Kelly Grillo
FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 03 /SMA/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 01/01/2025, a permuta entre os servidores BRUNO FERREIRA DE MENEZES, matrícula n.º 38835-1, desta Prefeitura, com JULIANA GOMES BARRETO, da Prefeitura Municipal de Maricá, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/004900/2024, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de janeiro de 2025.

Guilherme Piunti
GUILHERME PIUNTI
Secretário

PORTARIA N.º 04 /SMA/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 01/01/2025, a permuta entre os servidores POLLIANA PEREIRA LISBOA, matrícula n.º 33930-0, desta Prefeitura, com CRISTIANE FERREIRA TOSTA MONTEIRO, da Prefeitura Municipal de Niterói, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/004854/2024, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de Janiero de 2025.


GUILHERME PIUNTI
Secretário

PORTARIA N.º 06 /SMA/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO, a contar de 02/01/2025, da servidora DINAH BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 10797-5 pela servidora ROXSANE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 16224-8, ambas desta Prefeitura, na permuta com EDNA DACOSTA SILVA PORTO da Prefeitura Municipal de Araruama, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004633/2024 e n.º 008/000736/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de Janiero de 2025.


GUILHERME PIUNTI
Secretário

Guilherme Piunti
Secretário Municipal de Administração
Orçamento e Planejamento
Matrícula: 47732-0

.../apl

PORTARIA N.º 05 /SMA/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento no que dispõe o artigo 27 da Lei n.º 1.506/2000 e artigo 1.º do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 14 de janeiro de 2025, os servidores: ELAINE MARQUES AMICHI, matrícula n.º 35217-9; IRACEMA MELLO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, matrícula n.º 35169-5; MARIO MIGUEZ DE MELLO, matrícula n.º 47789-3; MARLI SOARES DA SILVA, matrícula n.º 41114-0, LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula n.º 00401-8, JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula n.º 47800-8 e MARCUS VINICIUS DO ESPIRITO SANTO MAGELA, matrícula n.º 38794-0 para constituírem a COMISSÃO DE PROMOÇÃO dos servidores do Município de Duque de Caxias.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Janiero de 2025.


GUILHERME PIUNTI
Secretário

Guilherme Piunti
Secretário Municipal de Administração
Orçamento e Planejamento
Matrícula: 47732-0

PORTARIA N.º 07 /SMA/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.º 1231/SMA/2024 que renovou a permuta entre as servidoras DANIELA LIMA FURTADO, matrícula n.º 12822-8, e JANETE TRAJANO DA SILVA, matrícula n.º 33922-9 ambas desta Prefeitura, com CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 003/001890/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2025. Onde se lê: "CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS". Leia-se: "ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS".

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de Janiero de 2025.


GUILHERME PIUNTI
SECRETÁRIO
Guilherme Piunti
Secretário Municipal de Administração
Orçamento e Planejamento
Matrícula: 47732-0

PORTARIA N.º 08 /SMA/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria n.º 1312/SMA/2024 que renovou a permuta entre os servidores VALERIA MOREIRA CONSAQUIVITI GAMAL, matrícula n.º 14.782-2, desta Prefeitura, e SILVIA VIANA DE OLIVEIRA CLEMENTE da Prefeitura Municipal de Niterói, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004536/2024 e n.º 50.389/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de Janeiro de 2025.

GUILHERME PIUNTI
Secretário

Guilherme Piunti
Secretário Municipal de Administração
Orçamento e Planejamento
Matrícula: 4772-4

PORTARIA n.º 0010/ SMAOP / 2025

DELEGAR COMPETÊNCIA A SERVIDOR
NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação e normas vigentes, e no exercício da competência delegada através do Decreto n.º 3562, de 23 de fevereiro de 2000,

CONSIDERANDO que a delegação de competência é um instrumento essencial utilizado no Direito Administrativo para buscar a eficiência administrativa, com o fim de desconcentrar e de descentralizar as atividades gerenciais, organizacionais e operacionais, para garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos prestados;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR à servidora IRACEMA MELLO BITTENCOURT OLIVEIRA, matrícula n.º 35369-5, a competência para praticar os atos relativos à gestão das atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§1º - Estando delegadas à servidora designada as competências do titular da função, sem prejuízo das suas demais atribuições, para que responda pelo expediente, desenvolvimento de atos, assinatura dos instrumentos, gerenciamento das demandas, e supervisão das atividades e serviços prestados pela Pasta.

§2º - A delegação de que trata este artigo não se aplica às atribuições e competências da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SBPO), da Subsecretaria de Execução Orçamentária (SBEO) e Coordenadoria de Captação de Recursos (CAPTAR).

Art. 2º - Compete ao Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento editar quaisquer outros atos necessários à execução desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

GUILHERME PIUNTI

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

PORTARIA N.º 09 /SMA/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 07/01/2025, a permuta entre os servidores ELISABETE GONÇALVES AMORIM, matrícula n.º 25685-5, desta Prefeitura, com KARINE DA SILVA DE SOUZA, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/004846/2024, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de Janeiro de 2025.

GUILHERME PIUNTI
Secretário

Guilherme Piunti
Secretário Municipal de Administração
Orçamento e Planejamento
Matrícula: 4772-4

ERRATA DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

Fica retificado o Edital de Leilão n.º 001/2024, publicado em Boletim Oficial n.º 7538, do dia 10/01/2025.

Onde se lê no título do edital : Edital de leilão n.º 001/2024

Leia-se : Edital de leilão n.º 001/2025

Onde se lê no Edital de Leilão: Item 12. DA RETIRADA. 12.1. A retirada dos lotes arrematados será realizada da seguinte maneira: Dias: de 03, 04, 05, 06 e 07 de janeiro de 2025.

Leia - se: no Edital de Leilão: Item 12. DA RETIRADA. 12.1. A retirada dos lotes arrematados será realizada da seguinte maneira: Dias: de 03, 04, 05, 06 e 07 de FEVEREIRO de 2025.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 449, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e TATIANE PORCIANO NEVES, CPF nº 101.100.107-10.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de janeiro de 2025.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00010/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ Nº	27.721.364/0001-17
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº03-080/2024
PROCESSO Nº	014/001612/2024
OBJETO DO CONTRATO	É a execução de serviços de esterilização, de material médico, odontológico e hospitalar, compreendendo a esterilização, reesterilização e reprocessamento de todos os artigos médicos da unidade, sejam eles termosensíveis ou termoresistentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 10.655.770,95(dez milhões,seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA	05/07/2024

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Carlos Ribeiro	14689-2	GERENTE
Ana Maria Ferreira da Costa	19072-6	FISCAL
Marcela de Farias Gomes	22532-5	1ºSUPLENTE
Vinicius Senos de Castro	35889-4	2ºSUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2025.01.14 15:12:18 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat: nº 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 12/2025, encartado às fls 34/36, especificado no Livro nº 001/2025/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003979/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$303.440,00 (trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA associados ao objeto de entrega emergencial de materiais hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 13/11/2024 à 21/11/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003979/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 13 de Janeiro de 2025.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

Portaria nº 00011/SMS-GAB/2025

Duque de Caxias, 14 de janeiro de 2025.

"DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DAS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS QUE ATENDEM O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Art. 1º Designar os servidores a seguir para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos objetos acima mencionado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cintia Tieme Tanaka	22434-5	GERENTE
Alessandra Aparecida do Nascimento Gomes	15223-1	FISCAL
Carla Cristina Leocacio Baars Magella	12925-3	1ºSUPLENTE
Vinicius Senos de Castro	35889-4	2ºSUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2025.01.14 15:12:18 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matricula: 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 13/2025, encartado às fls 37/39, especificado no Livro nº 001/2025/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003919/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$350.643,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA associados ao objeto de entrega emergencial de materiais hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 31/10/2024 à 08/11/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003919/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 13 de Janeiro de 2025.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-119/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-042/2022, assinado em 15/12/2022, e seus aditivos, oriundo Pregão Eletrônico nº 066/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 014/003643/2024.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO CERF CANECA, inscrito no CPF sob o nº 959.272.477-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-042/2022, assinado em 15/12/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de enfermagem, farmacêuticos, serviço social e serviços médicos para atendimento na UPA Parque Lafaite e UPA Sarapuí, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003643/2024. O valor global deste Aditivo é R\$ 17.894.806,50 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	S UB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4606	12/12/2024	R\$ 20.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621
4607	12/12/2024	R\$ 20.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-120/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2022, assinado em 15/12/2022, e seus aditivos, oriundo Pregão Eletrônico nº 073/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 014/003644/2024.

PARTES

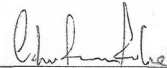
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO CERF CANECA, inscrito no CPF sob o nº 959.272.477-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2022, assinado em 15/12/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de técnico de enfermagem e técnico de raio x, para atendimento na UPA Parque Lafaite e UPA Sarapuí, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003644/2024. O valor global deste Aditivo é R\$ 5.137.163,24 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	S UB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4608	12/12/2024	R\$ 20.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621
4609	12/12/2024	R\$ 20.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/003643/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 066/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	13/12/2024
Prazo	12 (doze) meses. Contados a partir do dia 15/12/2024
Valor global	R\$ 17.894.806,50 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Notas de Empenho nº 4606, emitida em 12/12/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). nº 4607, emitida em 12/12/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-042/2022, assinado em 15/12/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de enfermagem, farmacêuticos, serviço social e serviços médicos para atendimento na UPA Parque Lafaite e UPA Sarapuí, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003643/2024.

Número do Processo Administrativo	014/003644/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 073/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	13/12/2024
Prazo	12 (doze) meses. Contados a partir do dia 15/12/2024
Valor global	R\$ 5.137.163,24 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4608, emitida em 12/12/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Nota de Empenho nº 4609, emitida em 12/12/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2022, assinado em 15/12/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de técnico de enfermagem e técnico de raio x, para atendimento na UPA Parque Lafaite e UPA Sarapuí, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003644/2024.

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO**

PORTARIA nº 000001/SMCT-ADM/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Duque De Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, HENRIETTE PATRICE PESSANHA** e 1ª suplente **SARA CAROLINA MARQUES** como RESPONSÁVEIS pelos controle dos serviços prestados para a Secretaria Municipal de Fazenda através do contrato da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, firmado entre a Prefeitura do Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, oriundo da Dispensa de Licitação acostada ao processo administrativo nº 054.467/2018 tendo como fiscais os servidores **JOSÉ LUIS PEREIRA DO AMARAL**, matrícula nº 06.008-6 e **DAYANE KELLY VIANA CABRAL**, matrícula nº 34.846-5 e como 1ª suplente a servidora **MARY HELEN CHRISPIM GONZALEZ**, matrícula 35.298-5.

Art 2º - Esta portaria substitui a de número 000019/SMCT-ADM/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Duque de Caxias, 10 de janeiro de 2025.


AROLDO BRITO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Mat.47.670-6

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 001/2025 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 117/2024, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000350/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos **ROSAMARIA MARCELINO BARBOSA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

DATA DA

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.


MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 47.744-3

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Portaria nº 002/SMASDH/2025.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no usos de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** como responsável pelo serviço prestado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do contrato firmado entre a Prefeitura do Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, oriundo da Dispensa de Licitação acostada ao processo administrativo nº 054.467/2018 a servidora **SANDRA CHAGAS DE OLIVEIRA**, CPF: 739.684.937-06 e **MATRÍCULA 36.972-1 sem prejuízo da sua função** e como suplente o servidor **EDMAR JUNIO BRAGA DE SOUZA**, CPF. 121.051.877-57 e **MATRÍCULA 47.760-5**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário

Duque de Caxias, 14 de janeiro de 2025.


MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 47.744-3

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 002/2025 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 028/2024, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000350/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos **GABRIEL LUIZ MIRANDA DOS SANTOS**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

DATA DA

ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.


MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 47.744-3

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO


ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 003/2025 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 296/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 402/2024, conforme procedimento administrativo nº 017/001197/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MONICA FRANCISCO DOS REIS**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, solicitado pela contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 47.744-3

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº 002/2025

À
ADÃO BENEDITO DA CRUZ

O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Vem através deste, EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a vossa senhoria, **ADÃO BENEDITO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº XXX.131.907-XX, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste EDITAL para comparecer na sede desta Secretaria no horário de **09h às 12h** e **13h às 16h**, localizada na Avenida Brigadeiro Lima e Silva nº 1618, 3º andar, Departamento Jurídico, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-182, para tratar de assunto referente ao Programa Estadual Morar Seguro.

Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2025.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 47.744-3

IPMDC**ATOS DO PRESIDENTE**EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº 001/2025

À
GABRIELA BILHEIROS ALVES

O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Vem através deste, EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a vossa senhoria, **GABRIELA BILHEIROS ALVES**, servidora pública, matrícula nº 162327, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste EDITAL para comparecer na sede desta Secretaria no horário de **09h às 12h** e **13h às 16h**, localizada na Avenida Brigadeiro Lima e Silva nº 1618, 3º andar, Departamento Jurídico, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-182, para tratar de assunto referente ao Programa Estadual Morar Seguro.

Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2025.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 47.744-3


EXTRATO DE ADESAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032B/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024

ORGÃO ADERENTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Duque de Caxias - IPMDC
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
FAVORECIDO: SMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 29.471.561/0001-50
PROCESSO Nº: 2024.1117.10001486
OBJETO: O presente processo tem por finalidade aderir à Ata de Registro de Preços nº 032B/2024 oriunda do pregão eletrônico 90003/2024 da prefeitura municipal de Duque de Caxias, para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimentos de moveis planejados, em vias de equipar a nova sede do IPMDC em sua integralidade, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência deste processo administrativo.
FINALIDADE: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024.

• **RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção, montagem e instalação de moveis planejados, laterais, fundos e prateleiras, confeccionado em fibra de madeira MDP 25mm de espessura acabamento em ambas as faces na cor branca. Bordas retas com acabamento em fira ABS 2.0mm de espessura na mesma cor do tempo.	M²	776M²	GEBBY-WORK	R\$983,00	R\$762.808,00
					VALOR TOTAL	R\$ 762.808,00

Duque de Caxias, 14 de janeiro de 2025.


Ana Carolina Freire Klojda
PRESIDENTE DO IPMDC

610708-7

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 004/2025-PRES/FUNDEC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para constituírem a Comissão Temporária para o acompanhamento e fiscalização dos sorteios eletrônicos referente às vagas ofertadas para o Edital 001/2025 da 1ª Rodada do 1º Semestre de 2025.

- 1- Jossane Neves dos Reis Lima, Matrícula: 103.856-4/ FUNDEC,
- 2- Rafaela da Silva Duarte, Matrícula: 103.953-2 / FUNDEC, e
- 3- Deugimara do Nascimento, Matrícula: 103744-4/FUNDEC.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 10 de janeiro de 2025.

Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente da Fundec
Matrícula 240.364-0

PORTARIA Nº 005/2025-PRES/FUNDEC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, com validade a contar de 1 de janeiro de 2025, **RENATA DA SILVA GOMES**, no cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC/1+5T70%, do Gabinete da Presidência, nos termos do Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente
Mat. nº 240.364-0

ERRATA I

A Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, neste ato representada pela Comissão Temporária do Edital dos Cursos, instituída pela Portaria Nº 004/2025, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873 de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257 de 12 de maio de 2009, resolve tornar público a Errata I referente ao EDITAL 001/2025 DE ACESSO AOS CURSOS INSTRUMENTAIS, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OFICINAS E PREPARATÓRIOS 1ª RODADA / 1º SEMESTRE 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 000.031/2025 de 08/01/2025, com as alterações abaixo discriminadas.

- 1 -

Onde se lê:

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EMPREENDEDORISMO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA)	25	19	6	160H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO COMPLETO.

Leia-se:

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EMPREENDEDORISMO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA)	25	19	6	160H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2025.

Jossane Neves dos Reis Lima

Matrícula Nº 103856-4

Rafaela da Silva Duarte

Matrícula Nº 103953-2

Deugimara do Nascimento

Matrícula Nº 103744-4

EDITAL 002/2025 DE ACESSO AO CURSO PÓS-MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1ª RODADA / 1º SEMESTRE 2025

I – INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para o Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade presencial e subsequente ao Ensino Médio, oferecido na Escola Técnica Fundec, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 1ª rodada de inscrições, no 1º semestre do ano de 2025.

II - DO CURSO, DO PRÉ REQUISITO E DAS VAGAS

O Curso Técnico em Enfermagem, Educação Profissional Técnica, Eixo de Ambiente e Saúde, na modalidade presencial e subsequente ao Ensino Médio tem por objetivo habilitar o Técnico em Enfermagem a desenvolver ações de saúde cabíveis, atribuídas à equipe de enfermagem.

O curso tem autorização através do Parecer CEE nº 64 de 20 de dezembro de 2022, e tem por base o disposto na Resolução CNE/CEB nº 03/08, na Lei Federal nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 5.154/04, na Lei Federal nº 7.498/86, na Lei nº 11.788/2008, na Resolução CNE/CEB nº 04/99, nº 6/2012, no Parecer Normativo nº 001/2019 do Cofen, no Parecer de Conselheiro nº 114/2019/Cofen, no Parecer CNE/CEB nº 16/99 do Conselho Nacional de Educação, na Deliberação nº 388/20, nº 378/2020 e do Conselho de Educação



do Estado do Rio de Janeiro e nos Referenciais Curriculares estabelecidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem, inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A carga horária total do curso é de 1.800 horas, sendo 1.200 horas / aula, divididas em três módulos, sendo o módulo I com 460h, o módulo II com 520h e o módulo III com 220h, e 600 horas de estágio presencial. A duração do curso completo é de, no mínimo, 18 (dezoito) meses.

Serão ofertadas 210 (duzentas e dez) vagas, distribuídas em sete turmas do módulo I e os candidatos deverão ter, obrigatoriamente, no ato da matrícula, 18 (dezoito) anos completos e Ensino Médio concluído. Ao (a) aluno (a) que for aprovado no módulo I será garantida a vaga ao módulo II. O mesmo acontecerá do módulo II para o módulo III.

As quantidades de vagas ofertadas para cada unidade e turnos encontram-se descritos na tabela seguinte:

QUANT.	UNIDADE	TURNOS	VT	VS	VR
1	UNIDADE POLO SOCIAL	MANHÃ	30	22	8
1	UNIDADE POLO SOCIAL	NOITE	30	22	8
1	UNIDADE TAMOIO	NOITE	30	22	8
1	UNIDADE JARDIM PRIMAVERA	TARDE	30	22	8
1	UNIDADE CASA BRASIL	TARDE	30	22	8
1	UNIDADE PILAR	TARDE	30	22	8
1	UNIDADE PILAR	NOITE	30	22	8
TOTAL			210	154	56

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;
VS – VAGAS PARA SORTEIO;
VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A E B);

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DO CURSO**1º DISTRITO****FUNDEC POLO SOCIAL**

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 934 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ

TURNOS:

MANHÃ – de 07h30 às 12h15

NOITE – de 18h00 às 22h15

CURSO TÉCNICO	VT	VS	VR	TURNOS	PRÉ-REQUISITOS
ENFERMAGEM	30	22	8	MANHÃ	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS; ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO.
ENFERMAGEM	30	22	8	NOITE	
TOTAL	60	44	16		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;
VS – VAGAS PARA SORTEIO;
VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A E B).

2º DISTRITO**FUNDEC UNIDADE PILAR**

Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº 14.640 - Pilar - Duque de Caxias

TURNOS:

TARDE – de 13h00 às 17h45

NOITE – de 18h00 às 22h15

CURSO TÉCNICO	VT	VS	VR	TURNOS	PRÉ-REQUISITOS
ENFERMAGEM	30	22	8	TARDE	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS; ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO.
ENFERMAGEM	30	22	8	NOITE	
TOTAL	60	44	16		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;
VS – VAGAS PARA SORTEIO;
VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A E B).

FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA

Rua Herval Azevedo Carvalho, 894 - Jardim Primavera (Em frente à Praça da Rua Dois) - Duque de Caxias

TURNOS:

TARDE – de 13h00 às 17h45

CURSO TÉCNICO	VT	VS	VR	TURNOS	PRÉ-REQUISITOS
ENFERMAGEM	30	22	8	TARDE	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS; ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO.
TOTAL	30	22	8		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;
VS – VAGAS PARA SORTEIO;
VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A E B).

3º DISTRITO**FUNDEC POSTO AVANÇADO CONVÊNIO CASA BRASIL**

Av. Coronel Sisson - Duque de Caxias - RJ (Próximo a praça de Imbariê) - Duque de Caxias

TURNOS:

TARDE – de 13h00 às 17h45

CURSO TÉCNICO	VT	VS	VR	TURNOS	PRÉ-REQUISITOS
ENFERMAGEM	30	22	8	TARDE	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS; ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO.
TOTAL	30	22	8		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;
VS – VAGAS PARA SORTEIO;
VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A E B).

4º DISTRITO**FUNDEC UNIDADE TAMOIO**

Estrada de Xerém, 27 - Xerém - Duque de Caxias - RJ

TURNOS:

TARDE – de 13h00 às 17h45

CURSO TÉCNICO	VT	VS	VR	TURNOS	PRÉ-REQUISITOS
ENFERMAGEM	30	22	8	NOITE	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS; ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO.
TOTAL	30	22	8		



LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A E B)

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Curso Técnico em Enfermagem estarão abertas no período de **20/01/2025 (a partir das 12h) à 31/01/2025**, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, que darão suporte aos candidatos que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar as informações em relação ao Curso e os respectivos pré-requisitos, bem como o endereço do Centro de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas;
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;
- Após a leitura de todo o edital, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos do mesmo e, ao término da inscrição, imprimir o comprovante;
- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital;

§ 2º - Para o presente edital, será admitida somente uma (01) inscrição por CPF.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **01/02/2025, a partir de 12h**, na sede da Fundec. A divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia **02/02/2025, a partir de 12h**;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões inevitáveis o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação:

- 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);
- 20% para negros e índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 - Art.1;

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- O candidato que se declarar PCD (pessoas com deficiência) precisa ser atestado por laudo médico, de acordo com as definições constantes no Decreto nº 3.298/99, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do acompanhamento do curso e, posterior, exercício da profissão.
- Para concorrer às vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição:
 - 1 – A auto declaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservadas;
- Somente terá acesso à vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos;
- O candidato à vaga reservada somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum;

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **02/02/2025, domingo, a partir de 12h**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o conseqüente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **03/02/2025 a 05/02/2025**, das 9h às 15h, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula na sede da Escola Técnica Fundec Polo Social, localizada no endereço: Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 934 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias – RJ.

A organização da efetivação das matrículas será conforme quadro abaixo:

DATA	CANDIDATOS (AS) SORTEADOS (AS):	LOCAL	HORÁRIO
03/02/2025	POLO SOCIAL CASA BRASIL	FUNDEC POLO SOCIAL	9H ÀS 15H
04/02/2025	PILAR TURNO TARDE PILAR TURNO NOITE		
05/02/2025	JARDIM PRIMAVERA TAMOIÓ		

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- Não comprovar os pré-requisitos exigidos pelo edital;
- Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - Para o ingresso no curso, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos no ato da matrícula:

- Ter, no mínimo, 18 anos completos;
- Ter concluído o Ensino Médio;
- Apresentar todos os documentos exigidos no § 3º, alíneas a, b, c, d, e, f, g e h.

§ 3º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos original e 02 (duas) cópias legíveis:

- Carteira de identidade (RG);
- CPF do próprio (a) aluno (a);
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de residência;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Carteira de vacinação com as seguintes vacinas: DT (Difteria e Tétano); HB (Hepatite B), TV (Tríplice Viral / Sarampo) e Covid 19 (ciclo com 2 doses e todas as doses de reforço disponíveis para a sua faixa etária);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Dois retratos 3x4.
- Laudo médico em caso de PcD.

§ 4º - De acordo com a Resolução 001/2024 Copemas, sobre os procedimentos para celebração de convênio para campo de estágio curricular, é obrigatório ao estagiário apresentar a cópia da caderneta de vacinação, a fim de que comprove que possui imunização contra:

- Covid 19 - ciclo com 2 (duas) doses e todas as doses de reforço disponíveis para a sua faixa etária;
- Difteria e Tétano - DT, ciclo completo ou dose de reforço a cada 10 (dez) anos;
- Hepatite B – ciclo completo com 03 (três) doses;
- Sarampo – ciclo completo com 02 (duas) doses;
- E outras que se fizerem necessárias em razão de cenário de estágio ou campanhas de imunização, conforme orientação da Copemas à Instituição.

§ 5º - A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato sorteado, ou no seu impedimento, por um representante legal, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado;

§ 6º - O candidato que necessitar de atendimento preferencial deverá requerer por escrito, especificando o tipo de necessidade e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos (as) candidatos (as) sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.



§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o a sede da Fundec Escola Técnica - Polo Social, localizada no endereço: Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 934 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ, nos dias **06/02/2025 e 07/02/2025**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

- Dia **06/02/2025, de 9h às 15h**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- Dia **07/02/2025, de 9h às 15h**, poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- O processo de matrícula será encerrado quando todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

IX - DO CERTIFICADO

- Ao (a) aluno (a) que concluir com aprovação todos os módulos do curso, considerando o aproveitamento de estudos e/ou competências, apresentar todos os documentos exigidos e a comprovação da conclusão do estágio supervisionado será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem;
- Esse diploma estará disponível em até 60 (sessenta) dias após o término do curso.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;
- O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade para o Módulo I do primeiro semestre de 2025, e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima;
- A Fundec se reserva no direito de descontinuar as turmas que não alcançaram o número mínimo de 70% de estudantes. Os (as) alunos (as) remanescentes, destas turmas, serão remanejados, de acordo com a disponibilidade da Instituição de Ensino;
- A Fundec se reserva no direito de juntar as turmas, que não alcance os 70% das vagas previstas em edital, de mesmo módulo, mesmo que em turnos diferentes. Sendo assim, a qualquer tempo, o aluno poderá ter o local ou turno alterados, sem aviso prévio;
- O (a) aluno (a) matriculado deverá seguir as diretrizes e orientações, bem como os direitos e deveres emanados no Regimento Interno;
- O (a) aluno (a) matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
- O (a) aluno (a) matriculado será considerado promovido com média igual ou superior a 7,0;
- O (a) aluno (a) matriculado será considerado desistente após 30 dias de faltas consecutivas, sem justificativa legal, ou com frequência inferior a 75% da carga horária do semestre;
- O (a) aluno (a) matriculado que não cumprir a carga horária mínima de 75% de presença será considerado retido por falta. As faltas são contabilizadas por tempo de aula e não por dia;
- O (a) aluno (a) que evadir o curso, por motivo de força maior ou alheio à sua vontade, deverá requer na secretaria da unidade que estuda, o trancamento de matrícula ou apresentar uma carta de próprio punho pedindo a paralisação do mesmo. Este aluno (a) terá um prazo de 2 (dois) anos para retornar ao curso, desde que haja disponibilidade de vaga;
- O (a) aluno (a) matriculado que for identificado pelos professores, coordenação técnica ou coordenação pedagógica, apresentando sintomas físicos ou neurológicos que os impeçam de prosseguir com o exercício da profissão, somente serão liberados para a realização do estágio quando apresentarem um atestado médico que o habilite para o mesmo;
- A Fundec não oferece qualquer tipo de refeição, bolsa-auxílio e vale-transporte, assim como uniforme e material;

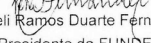
- As aulas práticas serão realizadas nos laboratórios que estão localizados nas unidades do Polo Social ou do Tamoio e determinadas em dias especificados na Grade Curricular;
- O Manual do Estágio será disponibilizado para o (a) aluno (a) no ato da matrícula. Nele estará especificado o uniforme e material necessários para a realização do estágio supervisionado, sendo de total responsabilidade do (a) aluno (a) a obtenção dos mesmos;
- De acordo com o Manual do Estagiário, para as aulas práticas no laboratório é obrigatório e de responsabilidade do (da) aluno (a) as seguintes vestimentas:
 - Camisa na cor branca;
 - Calça Comprida branca, não podendo ser transparente ou nos modelos pescador, bermuda, legging ou capri;
 - Sapato branco fechado, não podendo ser de cadarço.
- É de inteira responsabilidade do (a) aluno (a) a locomoção para as aulas, para o estágio supervisionado, para as aulas práticas ou para qualquer outra atividade de carga horária complementar oferecidas pelo curso, como palestras ou eventos;
- O estágio supervisionado é obrigatório e será realizado somente nos turnos da manhã ou tarde, mesmo que o (a) aluno (a) se matricule no turno da noite;
- A aquisição do material de uso pessoal solicitado pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a);
- No ato da matrícula, o (a) aluno (a) deverá preencher e entregar o termo de concessão do uso de imagem (vide Anexo I);
- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame;
- A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido ao (a) aluno (a) entrar e/ou permanecer no centro de ensino trajando vestimentas inapropriadas com uma unidade educacional de Ensino Técnico e Profissionalizante.

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

QUADRO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	20/01/2025 (a partir das 12h) a 31/01/2025	
SORTEIO	01/02/2025 (a partir das 12h)	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	02/02/2025 (a partir das 12h)	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	03/02/2025 a 05/02/2025
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO SORTEADOS	06/02/2025
	QUAISQUER CANDIDATOS	07/02/2025
INÍCIO DAS AULAS	17/02/2025	

Duque de Caxias, 15 de Janeiro de 2025


Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente da FUNDEC
Mat.: 240.364-0

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a FUNDEC a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do (a) aluno (a), sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Assinatura do Aluno (a)

PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico que, revendo os arquivos desta Casa Legislativa, consta o seguinte: **Ata da Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores do Município de Duque de Caxias-RJ.** No dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Duque de Caxias, sob a Presidência do Vereador mais votado, Sérgio Alberto Corrêa da Rocha, e secretariando os trabalhos os Senhores Edis Mauricio Guimarães Nascimento (Dr. Mauricio) e Marcelo Cardoso Rodrigues (Catiti). Feita a chamada, a ela responderam os seguintes Vereadores: **Ailton Abreu Nascimento, Alex Freitas Marques, Andréia Almeida Zito dos Santos, Carlos Alberto de Paula Dias Junior, Carlos Augusto Pereira Sodré, Claudio de Oliveira Thomaz, Clovis Mororo Magalhães, Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida, Divair Alves de Oliveira Junior, Eduardo Moreira da Silva, Fernanda Izabel da Costa, Giorgio Carvalho Monteiro, Juliana Fant Alves Machado Miranda, Leandro da Silva Lourenço, Leandro Teixeira Guimarães, Marcelo Cardoso Rodrigues, Marcos Fernandes de Araújo, Marcos Oliveira Pereira, Mauricio Guimarães Nascimento, Michel Reis da Silva, Michele Barbosa Perisse Tavares, Moisés Luiz Gomes, Nadja Rissi dos Santos, Roberto Gabriel de Souza, Sandro Ribeiro Pedrosa, Sérgio Alberto Corrêa da Rocha, Valdecy Nunes da Rosa Filho, Victor Hugo Leonel da Silva e Wendell Oliveira do Nascimento.** Após a composição da Mesa, e de acordo com o artigo vinte e um, parágrafo terceiro da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, combinado com o parágrafo primeiro do artigo vinte e cinco da mesma Lei, e em conformidade com o artigo doze, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias, o Presidente convida os Senhores Vereadores para prestarem o compromisso legal: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado, trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do povo."** Todos assim o prometeram. O Presidente declara empossados os Excelentíssimos Senhores Vereadores. Eu **Aline de Oliveira França de Souza**, Redatora, Matrícula nº. C2052/1, redigi e lavrei a presente Certidão, que segue assinada pela Senhora Diretora-Geral. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Julia Graziela Uchôa dos Santos
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que, revendo os arquivos desta Casa, consta o seguinte: **Ata de Eleição da Mesa Executiva / Mesa Diretora da Câmara Municipal de Duque de Caxias-RJ, para o biênio 2025 - 2026.** No dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quarenta minutos, reuniu-se à Câmara Municipal de Duque de Caxias, para a eleição de sua Mesa Executiva/ Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Sérgio Alberto Corrêa da Rocha e secretariando os trabalhos os Edis Mauricio Guimarães Nascimento e Marcelo Cardoso Rodrigues. Responderam à chamada regimental os seguintes Vereadores: **Ailton Abreu Nascimento, Alex Freitas Marques, Andréia Almeida Zito dos Santos, Carlos Alberto de Paula Dias Junior, Carlos Augusto Pereira Sodré, Claudio de Oliveira Thomaz, Clovis Mororo Magalhães, Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida, Divair Alves de Oliveira Junior, Eduardo Moreira da Silva, Fernanda Izabel da Costa, Giorgio Carvalho Monteiro, Juliana Fant Alves Machado Miranda, Leandro da Silva Lourenço, Leandro Teixeira Guimarães, Marcelo Cardoso Rodrigues, Marcos Fernandes de Araújo, Marcos Oliveira Pereira, Mauricio Guimarães Nascimento, Michel Reis da Silva, Michele Barbosa Perisse Tavares, Moisés Luiz Gomes, Nadja Rissi dos Santos, Roberto Gabriel de Souza, Sandro Ribeiro Pedrosa, Sérgio Alberto Corrêa da Rocha, Valdecy Nunes da Rosa Filho, Victor Hugo Leonel da Silva e Wendell Oliveira do Nascimento.** Havendo número legal, a Mesa, por meio do Senhor Presidente, comunica a existência de uma única chapa assim composta: **Presidente - Claudio de Oliveira Thomaz; Primeiro Vice-Presidente - Divair Alves de Oliveira Junior; Segundo Vice-Presidente - Marcelo Cardoso Rodrigues; Primeira Secretária - Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida; Segundo Secretário - Clovis Mororo Magalhães.** Feita a votação nominal, o Presidente declara que a referida chapa foi eleita por unanimidade para o Biênio 2025-2026. A Mesa Executiva / Mesa Diretora passa, então, a ser composta dos seguintes Vereadores: **Presidente - Claudio de Oliveira Thomaz; Primeiro Vice-Presidente - Divair Alves de Oliveira Junior; Segundo Vice-Presidente - Marcelo Cardoso Rodrigues; Primeira Secretária - Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida; Segundo Secretário - Clovis Mororo Magalhães.** Eu **Aline de Oliveira França de Souza**, Matrícula nº. C2052/1, redigi e lavrei a presente Certidão, que segue assinada pela Senhora Diretora-Geral.

Julia Graziela Uchôa dos Santos
Diretora-Geral
Julia Graziela Uchôa
Diretora Geral
Mat: C2726/6





IPTU 2025

7 Cota única
% desconto
Até 19/02



Com o IPTU em dia você faz
uma **Duque de Caxias** melhor!

2672-8800

2672-8856

Saiba mais em:
duquedecaxias.rj.gov.br



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO